

**PORTARIA N.º 1740, de 08 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 116 c/c o art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela servidora **ERBENE CAFÉ TEIXEIRA**, cadastro 72.309.696-2, lotada na Secretaria Geral de Cursos - SGC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, quando à disposição da Assembléia Legislativa da Bahia, no período de 16/07/2003 a 01/04/2006, correspondendo a 991 (novecentos e noventa e um) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**